CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

RELATÓRIO Nº 007/2021

Procedimento n° 036/2021- Informações/documentos referentes ao retorno das aulas presenciais.

A sua Excelência o Senhor
Reinaldo dos Reis Silva
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Senhor Presidente,

Em atendimento aos preceitos contidos no parágrafo único do art. 143 do Regimento Interno desta Casa, segundo os quais *"o vereador requisitante, no prazo de 15 dias após o recebimento dos documentos/informações, apresentará relatório sucinto para leitura em plenário, das conclusões abstraídas dos referidos documentos"*, passamos a relatar o que segue, abaixo:

Por meio do Requerimento nº 099/2021, aprovado em única discussão e votação na 28ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de julho de 2021, os Vereadores João Marcos Macedo Silveira e Reinaldo dos Reis Silva, solicitaram ao Chefe do Poder Executivo, Dr. Paulo César Vaz, informações e documentos: (a)Que seja enviado o protocolo que será adotado nas escolas municipais para o retorno das aulas; (b) Cópia do Termo de Compromisso/Responsabilidade que deverá ser assinado pelos pais ou responsáveis; (c) Relação escalonada do retorno e dos respectivos períodos com as datas previstas; (d) Informar as adequações que foram realizadas nas escolas para o retorno das aulas presenciais; (e) Quais os equipamentos de proteção serão fornecidos para os educadores da rede pública de ensino para desempenho das atividades escolares? (f) Houve consulta a comunidade escolar sobre o retorno das aulas presencias? (g) Qual a situação em relação a imunização dos profissionais que irão atuar nas escolas municipais (imunização parcial ou total) e as datas para concretizar a imunização, se for parcial?

Através do Ofício n° 262/2021 o Sr. Prefeito Municipal encaminhou o Ofício n° 091/2021, de autoria da Secretária Municipal de Educação a qual informou as adequações nas instituições escolares.

Diante das informações/documentações recebidas, verificando a execução de importantes ações que promovem segurança ao retorno das atividades escolares tais como a elaboração de protocolo junto à vigilância e demais responsáveis na área da saúde para um direcionamento das atividades internas no âmbito escolar, treinamento e capacitação dos funcionários escolares para execução do que foi estabelecido no protocolo sanitário, aquisição e fornecimento de EPI a todos os servidores da educação, além de ter sido informado pela Secretária Municipal de Educação que a imunização parcial já havia abrangido todos os profissionais da educação e que aguardam segundo data prevista a imunização completa com a 2ª dose para finalizarem esquema vacinal, foram citados melhorias e adequações na estrutura física do ambiente escolar com investimentos para receber os alunos com segurança, realização de consulta de opinião com os pais para coletar informações sobre a adesão ao retorno e se programar para receber os que optaram em retornar presencial, garantindo esse retorno escalonado e assistindo os que optaram remoto.

Diante das informações recebidas, estes Vereadores concluíram pela satisfatoriedade das documentações prestadas.

Por fim, encaminhamos o presente Relatório para leitura em Plenário e conhecimento dos nobres *edis* atendendo as providências do parágrafo único do Art. 143 do Regimento Interno.

Piumhi, 23 de setembro de 2021.

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vereador 2021-2024

REINALDO DOS REIS SILVA
Vereador 2021-2024

PROTOCOLIZADO EM
23 / 09 / 2021
16:30 Horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI